



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

|                                                                                                                    |                                                                              |                             |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Contato:                                                                                                           | <b>ELIADA</b>                                                                | 62 32019464                 | WhatsApp: 62-98248 0074 |
| e-mail:                                                                                                            | <a href="mailto:eliada.goncalves@ovg.org.br">eliada.goncalves@ovg.org.br</a> | PROCESSO Nº 202300058002562 |                         |
| Esta solicitação é válida do dia: 04/07/2025 a 18/07/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar NO SITE/OVG E HUMA) |                                                                              |                             |                         |

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

|                |          |                      |       |
|----------------|----------|----------------------|-------|
| Nome Fantasia: |          |                      |       |
| Razão Social:  |          |                      |       |
| CNPJ.:         |          | Inscrição Estadual:  |       |
| Contato:       |          | Inscrição Municipal: |       |
| Telefone:      |          | e-mail:              |       |
| Celular:       |          | Outros:              |       |
| Endereço:      |          |                      | CEP.: |
| Banco:         | Agência: | Conta:               |       |

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de carrinhos/barraquinhas de pipoca, algodão doce e churros, incluindo mão de obra, insumos para execução, atendimento e fornecimento para os eventos desta Organização, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 076/2025 - CPAS-GPCOM / GCEV e Anexo I.

LOTE 01 - NATAL DO BEM 1ª ETAPA

DESCRIÇÃO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT. | PERÍODO                                                                                                    | EXPECTATIVA DE PÚBLICO | LOCAL DE INSTALAÇÃO                   | UNIDADE REQ/CENTRO DE CUSTO         | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DIÁRIAS |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1    | Locação de barraquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídas de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo).                                               | SERV | 8      | 11/11/2025 a 04/01/2025<br>(55 diárias)                                                                    | 30.000                 | Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) | Natal - 1ª Etapa Vila do Papai Noel |              |                     |
| 2    | Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidos na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm). | SERV | 10     | 11/11/2025 a 04/01/2025<br>(55 diárias)                                                                    | 30.000                 | Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) | Natal - 1ª Etapa Vila do Papai Noel |              |                     |
| 3    | Operadores das barraquinhas capacitados e treinados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.<br>a) Carga horária diária: 5 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERV | 19     | 13/11/25 a 04/01/26<br>(exceto nos dias 17/11, 24/11, 01/12, 08/12, 15/12, 29/12 e 31/12).<br>(46 diárias) |                        | Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) | Natal - 1ª Etapa Vila do Papai Noel |              |                     |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->LOTE 01

LOTE 02 - NATAL DO BEM 2ª ETAPA

DESCRIÇÃO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT. | PERÍODO                                | EXPECTATIVA DE PÚBLICO | LOCAL DE INSTALAÇÃO   | UNIDADE REQ/CENTRO DE CUSTO            | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DIÁRIAS |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| 1    | Locação de barraquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídas de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo). | SERV | 22     | 06/12/2025 a 07/12/2025<br>(2 diárias) | 20.000                 | Ginásio Goiânia Arena | Natal - 2ª Etapa Entrega de Brinquedos |              |                     |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |                                     |        |                       |                                        |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------------------------------------|--------|-----------------------|----------------------------------------|--|--|
| 2 | <p>Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm).</p> | SERV | 22 | 06/12/2025 a 07/12/2025 (2 diárias) | 20.000 | Ginásio Goiânia Arena | Natal - 2ª Etapa Entrega de Brinquedos |  |  |
| 3 | <p>Operadores das barraquinhas capacitados e treinados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.</p> <p>a)Carga horária diária: 5 horas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERV | 44 | 07/12/2025 (1 diária)               | 0      | Ginásio Goiânia Arena | Natal - 2ª Etapa Entrega de Brinquedos |  |  |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->LOTE 02 |  |
|---------------------------------------|--|

LOTE 03 - CAMINHADA DO BEM

| DESCRIÇÃO OBJETO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |        |                       |                        |                               |                                                     |              |                     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| ITEM             | DESCIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT. | PERIODO               | EXPECTATIVA DE PUBLICO | LOCAL DE INSTALAÇÃO           | UNIDADE REQ/CENTRO DE CUSTO                         | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DIÁRIAS |
| 1                | <p>Locação de barraquinha/carrinho de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídos de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo).</p>                                      | SERV | 4      | 23/08/2025            | 1.500                  | Praça Pedro Ludovico Teixeira | Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais / GVPS |              |                     |
| 2                | <p>Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm).</p> | SERV | 4      | 23/08/2025            | 1.500                  | Praça Pedro Ludovico Teixeira | Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais / GVPS |              |                     |
| 3                | <p>Operadores das barraquinhas/carrinhos treinados e capacitados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.</p> <p>a)Carga horária diária: 5 horas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERV | 8      | 23/08/2025 (1 diária) | 0                      | Praça Pedro Ludovico Teixeira | Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais / GVPS |              |                     |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->LOTE 03 |  |
|---------------------------------------|--|

LOTE 04 - UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

| DESCRIÇÃO OBJETO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |        |                         |                        |                            |                                 |              |                     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|
| ITEM             | DESCIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | QUANT. | PERIODO                 | EXPECTATIVA DE PUBLICO | LOCAL DE INSTALAÇÃO        | UNIDADE REQ/CENTRO DE CUSTO     | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DIÁRIAS |
| 1                | <p>Locação de barraquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídos de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo).</p>                                               | SERV | 2      | Agosto/2025 (a definir) | 200                    | Centro de Idosos Vila Vida | Centro de Idosos Vila Vida/CIVV |              |                     |
| 2                | <p>Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm).</p> | SERV | 2      | Agosto/2025 (a definir) | 200                    | Centro de Idosos Vila Vida | Centro de Idosos Vila Vida/CIVV |              |                     |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |                              |                        |                                      |                                 |              |                     |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------------------|------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|--------------|---------------------|
| 3                                     | Locação de barracquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: As barracquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídos de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo).                                              | SERV | 2      | Outubro/2025<br>(a definir)  | 200                    | Espaço Bem Viver II                  | Espaço Bem Viver II / EBV II    |              |                     |
| 4                                     | Locação de barracquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm). | SERV | 2      | Outubro/2025<br>(a definir)  | 200                    | Espaço Bem Viver II                  | Espaço Bem Viver II / EBV II    |              |                     |
| 5                                     | Operadores das barracquinhas/carrinhos treinados e capacitados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.<br>a)Carga horária diária: 5 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERV | 4      | Agosto/2025<br>(1 diária)    | X                      | Centro de Idosos Vila Vida           | Centro de Idosos Vila Vida/CIVV |              |                     |
| 6                                     | Operadores das barracquinhas/carrinhos treinados e capacitados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.<br>a)Carga horária diária: 5 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERV | 4      | Outubro/2025<br>(1 diária)   | X                      | Espaço Bem Viver II                  | Espaço Bem Viver II/EBV II      |              |                     |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->LOTE 04 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |                              |                        |                                      |                                 | R\$          | -                   |
| LOTE 05 - PROGRAMAS PARA JUVENTUDE    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |                              |                        |                                      |                                 |              |                     |
| DESCRIÇÃO OBJETO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |                              |                        |                                      |                                 |              |                     |
| ITEM                                  | DESCIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT. | PERIODO                      | EXPECTATIVA DE PUBLICO | LOCAL DE INSTALAÇÃO                  | UNIDADE REQ/CENTRO DE CUSTO     | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DIÁRIAS |
| 1                                     | Locação de barracquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: As barracquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídos de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo).                                              | SERV | 4      | Outubro/2025<br>(a definir)  | 600                    | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML   |              |                     |
| 2                                     | Locação de barracquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm). | SERV | 4      | Outubro/2025<br>(a definir)  | 600                    | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML   |              |                     |
| 3                                     | Locação de barracquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.<br>a) Estrutura: As barracquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);<br>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídos de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo).                                              | SERV | 4      | Dezembro/2025<br>(a definir) | 600                    | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML   |              |                     |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |                              |                        |                                      |                               |              |                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------|---------------------|
| 4                                     | <p>Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm).</p>                                                                                                                                                                                            | SERV | 4      | Dezembro/2025<br>(a definir) | 600                    | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML |              |                     |
| 5                                     | <p>Locação de barraquinha de pipoca, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: As barraquinhas deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: As pipocas deverão ser produzidas na hora em máquinas elétricas e distribuídos de forma gradual e contínuo, sem uso de óleo, com sal e servidas em saquinhos de papel nº 02 (mínimo).</p>                                                                                                                                                                                                                                          | SERV | 4      | Maio/2026<br>(a definir)     | 600                    | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML |              |                     |
| 6                                     | <p>Locação de barraquinha de algodão doce, incluindo todos os insumos e materiais necessários.</p> <p>a) Estrutura: deverão ser iguais em formato, tamanho e cor (conforme imagem de referência anexo);</p> <p>b) Produto: Os algodão doce deverão ser produzidas na hora e distribuídos de forma gradual e contínuo, ter tamanho mínimo aproximado de 15cm por 20cm e em vareta para algodão doce (sem ponta, com acabamento redondo e com tamanho aproximado de 30cm).</p>                                                                                                                                                                                            | SERV | 4      | Maio/2026<br>(a definir)     | 600                    | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML |              |                     |
| 7                                     | <p>Operadores das barraquinhas/carrinhos treinados e capacitados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.</p> <p>a)Carga horária diária: 4 horas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERV | 8      | Outubro/2025<br>(1 diária)   | X                      | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML |              |                     |
| 8                                     | <p>Operadores das barraquinhas/carrinhos treinados e capacitados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.</p> <p>a)Carga horária diária: 4 horas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERV | 8      | Dezembro/2025<br>(1 diária)  | X                      | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML |              |                     |
| 9                                     | <p>Operadores das barraquinhas/carrinhos treinados e capacitados para a produção e fornecimento de pipoca e/ou algodão doce.</p> <p>a)Carga horária diária: 4 horas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERV | 8      | Maio/2026<br>(1 diária)      | X                      | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML |              |                     |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->LOTE 05 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |                              |                        |                                      |                               |              |                     |
| LOTE 6 - PROGRAMAS PARA JUVENTUDE     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |                              |                        |                                      |                               |              |                     |
| DESCRIÇÃO OBJETO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |                              |                        |                                      |                               |              |                     |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | QUANT. | PERIODO                      | EXPECTATIVA DE PUBLICO | LOCAL DE INSTALAÇÃO                  | UNIDADE REQ/CENTRO DE CUSTO   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL DIÁRIAS |
| 1                                     | <p>Locação de carrinho/barraquinha de churros.</p> <p>a)Estrutura: Para os serviços de produção e distribuição de churros fritos na hora, com aproximadamente 16 cm de comprimento, 2,5 cm de diâmetro e furo central, recheados com chocolate ou doce de leite.</p> <p>b)Incluindo todos os insumos necessários à produção e distribuição, como: açúcar, farinha de trigo, óleo, recheio, canela, utensílios, embalagens, equipamentos, máquinas e demais itens indispensáveis à execução do serviço.</p> <p>c)A contratada deverá disponibilizará estrutura suficiente para o preparo dos churros de forma contínua e ininterrupta ao longo do período do evento.</p> | SERV | 4      | Outubro/2025<br>(A definir)  | 600                    | Centro da Juventude Tecendo o Futuro | Programa Meninas de Luz / PML |              |                     |



**9.1. Para o Lote 01:paracada evento do lote 4 são de 200 pessoas.**

9.1.1. O evento será realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 -Chácaras Alto da Glória, em Goiânia/GO.

9.1.2. O período do evento no CCON (Natal do Bem – 1ª Etapa) será de 13/11/2025 a 04/01/2026, com horário defuncionamento entre 18h e 23h, exceto:

a) nas segundas-feiras 17/11, 24/11, 01/12, 08/12, 15/12 e 29/12/2025; eb) no dia 31/12 (quarta-feira), devido a baixaprocura registrada na véspera de Reveillon.

c) O horário nas datas 24/12/2025 será das 17h às 21h.

d) No dia 22/12 (segunda-feira), o evento funcionará normalmente, das 18h às 23h.

9.1.3. As datas, horários e locais citados poderão sofrer alterações, conforme deliberação da Contratante, e serão comunicados à Contratada em tempo hábil.

9.1.4. O público estimado total é de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas.

9.1.5. Os itens deverão ser montados no CCON, no dia 11/11/2025, até as 18 horas.

9.1.6. A desmontagem deverá ser realizada no dia 05/01/2026, em horário comercial sendo fi nalizadas até as 18 horas domesmo dia.

9.1.7. Em todos os dias de funcionamento do evento, nos horários preestabelecidos, a barraquinha deverá funcionar com 01(um) operador de modo contínuo e ininterrupto, devendo a Contratada disponibilizar 01 (um) operador para realizar asubstituição dos demais, durante o período de intervalo de descanso, para não haver paralização do serviço.

9.1.8. Nos dias em que o evento não estará aberto, deverão ser realizadas as manutenções e higienizações programadas.

**9.2. Para o Lote 02:**

9.2.1. O evento será realizado no Ginásio Goiânia Arena, localizado na Av. Fued José Sebba, Jardim Goiás, em Goiânia/GO.

9.2.2. O público estimado total para o evento é de aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas.

9.2.3. Os itens deverão ser montados no dia 06/12/2025, das 14h às 18h.

9.2.4. A desmontagem deverá ser realizada no dia 07/12/2025, após o término do evento, das 13h às 17h.

9.2.5. O horário de funcionamento das barraquinhas será das 8h às 13h, no dia do evento, com 01 (um) operador em cadacarrinho/barraquinha.

**9.3. Para o Lote 03:**

9.3.1. O evento será realizado na Praça Cívica de Goiânia, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, emGoiânia/GO.

9.3.2. O público estimado total é de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentas) pessoas.

9.3.4. Os itens deverão ser montados no dia 23/08/2025, até as 15 horas.

9.3.5. A desmontagem deverá ser realizada no dia 23/08/2025, após a fi nalização do evento, prevista para as 20 horas.

**9.4. Para o Lote 04:**

9.4.1. O evento será realizado em Goiânia/GO ou região metropolitana de Goiânia.

9.4.2. O endereço será comunicado à Contratada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.3 O público estimado paracada evento do lote 4 são de 200 pessoas.

9.4.4. A montagem dos itens deverão estar fi nalizados em até 1h antes do início do evento.

9.4.5. A desmontagem deverá ser realizada logo após a fi nalização do evento, no mesmo dia.

**9.5. Para os Lote 05 e 06:**

9.5.1. O evento será realizado no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizado na Rua Manágua esquina com Av.Cristóvão Colombo, Jardim Novo Mundo, em Goiânia-Go.

9.5.2. O público estimado é de aproximadamente de 600 (seiscentas) pessoas.9.5.3. A montagem dos itens deverão estar fi nalizados em até 1h antes do início do evento.

9.5.4. A desmontagem deverá ser realizada logo após a fi nalização do evento, no mesmo dia.

**FORMA DE PAGAMENTO: Referente ao Lote 01 (no CCON):** a) 30% (trinta por cento) do valor contratado - após o início da execução dos serviços.

b) 60% (sessenta por cento) do valor contratado - até o fi nal de dezembro/25

c) 10% (dez por cento) do valor contratado - após a conclusão da prestação de serviço e desmontagem

10.1.2. Referente aos Lotes 02 a 06:

a) 100% (cem por cento) do valor contratado - após a conclusão da prestação do serviço e desmontagem

10.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão válida do documento fi scal correspondente (notafi scal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**VISITA TÉCNICA A EMPRESA PRIMEIRO CONTRATADA.** A OVG, por meio de sua equipe técnica, poderá realizar visita técnica à empresa classificada em primeiro lugar dos Lotes 1 ao 6, após a negociação, para avaliar a compatibilidade dos itens que foram ofertados com as especificações do Termo de Referência.

**DA VISITA TÉCNICA** - As visitas técnica aos locais dos Eventos serão opcionais e não constituirão condição básica obrigatória para apresentação depopostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, difi culdades e recursos existentes,bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquerquestionamento posterior sobre as instalações do local.

Será de responsabilidade da Contratada a instalação/ligação dos carrinhos/barraquinhas na rede elétrica contratada para o evento, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

**A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.**

**DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018 - CONFORME CONSTA NO EDITAL nº 83/25**

**OBSERVAÇÃO: A Contratada deverá atender à legislação sanitária vigente na manipulação de alimentos, conforme RDC 216/2004 – ANVISA.**

***Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial***

|                        |                                          |                                            |
|------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Condição de Pagamento: | <input type="checkbox"/> Boleto bancário | <input type="checkbox"/> Depósito Bancário |
| Prazo de pagamento:    |                                          |                                            |
| Validade da Proposta:  |                                          |                                            |
| Prazo de Entrega:      |                                          |                                            |
| ota Fiscal:            | Material:                                | <input type="checkbox"/>                   |

**Observações do Fornecedor:**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|